



ESCANEI-ME

Atas e Editais

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.sao-manoeildoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeildoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.905.617/0001-63

ATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2026 - PMSMP

A autoridade competente do Município de São Manoel do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, durante a etapa de pesquisa de preços, foram identificados valores elevados para o objeto pretendido;

CONSIDERANDO a necessidade de buscar maior economicidade e vantagem para a Administração Pública;

CONSIDERANDO que, diante dos valores identificados, optou-se pela não continuidade da preparação do Pregão Eletrônico nº 61/2026 – PMSMP;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A NÃO CONTINUIDADE do Pregão Eletrônico nº 61/2026 – PMSMP, em razão da identificação de valores elevados durante a pesquisa de preços.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 15 de outubro de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Av. Indianópolis, 888 - Fone (044) 99108-4579
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
E-mail: camara@camarasao-manoeildoparana.pr.gov.br
CNPJ - 01.309.021/0001-56

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026 - CMSMP

A Câmara Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Indianópolis, nº 888, Centro, CEP 87.215-000, São Manoel do Paraná/PR, inscrita no CNPJ nº 01.309.021/0001-56, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços referente ao processo licitatório Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços nº 01/2026 - CMSMP, Processo Administrativo nº 12/2026 - CMSMP.
Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 15 de outubro de 2026.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO, VÍDEO, ELETROELETRÔNICOS E PERIFÉRICOS, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E CALIBRAÇÃO, PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.
Licitante: SCORPION INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.567.265/0001-27.

SCORPION INFORMÁTICA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Monitor com: tela mínima de aproximadamente 23,6"; formato widescreen 16:9; iluminação LED; painel antirreflexivo; resolução mínima Full HD – 1920 x 1080 pixels; frequência mínima de 60 Hz; brilho mínimo de aproximadamente 250 cd/m²; ângulo de visão amplo; conexão HDMI ou tecnologia digital equivalente; base com ajuste de inclinação; alimentação compatível com a rede elétrica local. Deverá acompanhar cabo de alimentação e cabo necessário para conexão ao computador.	AOC / 24B30HM2	UND	2	R\$ 548,49	R\$ 1.096,98

Valor total: R\$ 1.096,98 (um mil e noventa e seis reais e noventa e oito centavos).

São Manoel do Paraná, em 15 de outubro de 2026.

RENATO DE VICENTE
Presidente do Legislativo Municipal
(Original Assinado)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Av. Indianópolis, 888 - Fone (044) 99108-4579
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
E-mail: camara@camarasao-manoeildoparana.pr.gov.br
CNPJ - 01.309.021/0001-56

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026 - CMSMP

A Câmara Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Indianópolis, nº 888, Centro, CEP 87.215-000, São Manoel do Paraná/PR, inscrita no CNPJ nº 01.309.021/0001-56, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços referente ao processo licitatório Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços nº 01/2026 - CMSMP, Processo Administrativo nº 12/2026 - CMSMP.
Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 15 de outubro de 2026.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO, VÍDEO, ELETROELETRÔNICOS E PERIFÉRICOS, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E CALIBRAÇÃO, PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.
Licitante: M&B AUTOMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.786.305/0001-64.

M&B AUTOMAÇÃO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	Console digital profissional destinado à sonorização, gravação e transmissão das sessões. Deverá possuir, no mínimo: possibilidade de operação por computador e dispositivos móveis; no mínimo 16 entradas/preamplicadores de microfones programáveis; mínimo de 16 canais de processamento ou capacidade equivalente; interface USB bidirecional para gravação direta em computador; conectividade de rede para operação remota; processamento digital de dinâmica; equalização paramétrica e/ou gráfica; efeitos digitais integrados; analisador de espectro em tempo real – RTA; no mínimo 06 saídas auxiliares; saídas principais balanceadas; conexão para fonte de áudio; possibilidade de operação remota via Ethernet, LAN e/ou Wi-Fi; alimentação bivolt ou compatível com a rede elétrica da Câmara.	Behringer / X AIR X18	UND	1	R\$ 5.130,00	R\$ 5.130,00

Valor total: R\$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais).

São Manoel do Paraná, em 15 de outubro de 2026.

RENATO DE VICENTE
Presidente do Legislativo Municipal
(Original Assinado)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Av. Indianópolis, 888 - Fone (044) 99108-4579
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
E-mail: camara@camarasao-manoeildoparana.pr.gov.br
CNPJ - 01.309.021/0001-56

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2026 - CMSMP

A Câmara Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Indianópolis, nº 888, Centro, CEP 87.215-000, São Manoel do Paraná/PR, inscrita no CNPJ nº 01.309.021/0001-56, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços referente ao processo licitatório Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços nº 01/2026 - CMSMP, Processo Administrativo nº 12/2026 - CMSMP.
Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 15 de outubro de 2026.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO, VÍDEO, ELETROELETRÔNICOS E PERIFÉRICOS, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E CALIBRAÇÃO, PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.
Licitante: CAPELINHA SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.752.611/0001-03.

CAPELINHA SOLUÇÕES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	Sistema de som vertical amplificado – ativo –, contendo: mínimo de 06 alto-falantes internos entre aproximadamente 2,5" e 4"; dispersão horizontal mínima de 100°; resposta de frequência abrangendo, no mínimo, 120 Hz a 16 kHz; amplificação interna compatível com o sistema; saída destinada à utilização com unidade passiva compatível; suporte de parede articulada; possibilidade de ajuste horizontal e vertical; gabinete e suporte na cor branca; cabos necessários à instalação e conexão, conforme sistema.	ONEAL / OPB-604+	UND	2	R\$ 3.010,29	R\$ 6.020,58

Valor total: R\$ 6.020,58 (seis mil e vinte reais e cinquenta e oito centavos).

São Manoel do Paraná, em 15 de outubro de 2026.

RENATO DE VICENTE
Presidente do Legislativo Municipal
(Original Assinado)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Av. Indianópolis, 888 - Fone (044) 92001-3687
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
E-mail: camara@camarasao-manoeildoparana.pr.gov.br
CNPJ - 01.309.021/0001-56

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026 - CMSMP

A Câmara Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Indianópolis, nº 888, Centro, CEP 87.215-000, São Manoel do Paraná/PR, inscrita no CNPJ nº 01.309.021/0001-56, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços referente ao processo licitatório Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços nº 01/2026 - CMSMP, Processo Administrativo nº 12/2026 - CMSMP.

Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 15 de outubro de 2026.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO, VÍDEO, ELETROELETRÔNICOS E PERIFÉRICOS, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E CALIBRAÇÃO, PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.
Licitante: INOVE LICITAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.567.504/0001-93.

INOVE LICITAÇÕES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Computador Desktop de alto desempenho, destinado especialmente às atividades de gravação, processamento e transmissão de áudio e vídeo. Processador: mínimo de 06 núcleos de CPU e 12 threads, frequência básica mínima de 4,3 GHz, frequência máxima de até 5,0 GHz ou superior, cache L2 mínimo de 6 MB e cache L3 mínimo de 16 MB. Processamento gráfico: unidade gráfica integrada ao processador – iGPU – de alto desempenho, baseada em arquitetura moderna, com capacidade mínima equivalente aquela especificada na proposta técnica, mínimo de 8 unidades computacionais ou capacidade de processamento equivalente, suporte à resolução 4K a 60 Hz, DirectX	MTEK / AMD Ryzen 5 8600G	UND	1	R\$ 4.399,99	R\$ 4.399,99

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	12 ou superior e aceleração por hardware para codificação de vídeo. A configuração de referência prevê expressamente suporte 4K/60 Hz e aceleração por hardware para codificação de vídeo, característica importante para a finalidade de transmissão. Memória: mínimo de 16 GB de RAM, frequência mínima de 3.200 MHz. Armazenamento: SSD com capacidade mínima de 250 GB e unidade adicional de armazenamento com capacidade mínima de 1 TB. Rede: interface Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps, conector RJ45. USB: mínimo de 06 portas USB, sendo pelo menos 02 USB 3.0 ou superior. Áudio: conexões para entrada e saída de áudio compatíveis com a utilização pretendida. Fonte: potência mínima de 350 W reais ou superior, dimensionada adequadamente à configuração fornecida. O equipamento deverá ser fornecido completo e em condições imediatas de funcionamento.					
05	Tablet com: tela mínima de 11"; tecnologia IPS ou superior; resolução mínima Full HD – 1920 x 1200;	Samsung / Galaxy Tab A11+	UND	9	R\$ 1.568,00	R\$ 14.112,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	tela multitoque; processador mínimo Octa-Core, frequência igual ou superior a 2,0 GHz; memória RAM mínima de 4 GB; armazenamento interno mínimo de 64 GB; possibilidade de expansão por cartão microSD ou tecnologia equivalente, quando suportada; Wi-Fi; Bluetooth 5.0 ou superior; câmera traseira mínima de 8 MP com autofoco; câmera frontal mínima de 5 MP; alto-falantes e microfone integrados; USB-C para dados e carregamento; sistema operacional Android 12 ou versão superior/equivalente atualizado; bateria mínima de 7.000 mAh; autonomia mínima estimada de 8 horas; GPS; giroscópio; acelerômetro; carregador e cabo de dados/energia. Garantia mínima: 12 meses.					

Valor total: R\$ 18.511,99 (dezoito mil quinhentos e onze reais e noventa e nove centavos).

São Manoel do Paraná, em 15 de outubro de 2026.

RENATO DE VICENTE
Presidente do Legislativo Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.sao-manoeildoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeildoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617/0001-63

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2026

O Município de São Manoel do Paraná - Paraná, torna público a todos os interessados, que será realizado em 04/11/2026 às 09h00min (horário de Brasília), abertura da sessão pública, referente ao edital Pregão Eletrônico nº 66/2026 - PMSMP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE BUFFET POR PESSOA, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMEMORATIVOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ/PR, REFERENTES AO DIA DOS PROFESSORES E AO DIA DO IDOSO, NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 27/2026 E Nº 28/2026, AMBAS DE 30/09/2026, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 43.663,50 (quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação e Contratos desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <http://www.saomanoeildoparana.pr.gov.br> e no site <https://www.bli.org.br>.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 15 de outubro de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANDRESSA RODRIGUES BRUNHARA
Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Av. Indianópolis, 888 - Fone (044) 99108-4579
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
E-mail: camara@camarasao-manoeildoparana.pr.gov.br
CNPJ - 01.309.021/0001-56

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026 - CMSMP

A Câmara Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Indianópolis, nº 888, Centro, CEP 87.215-000, São Manoel do Paraná/PR, inscrita no CNPJ nº 01.309.021/0001-56, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços referente ao processo licitatório Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços nº 01/2026 - CMSMP, Processo Administrativo nº 12/2026 - CMSMP.
Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 15 de outubro de 2026.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO, VÍDEO, ELETROELETRÔNICOS E PERIFÉRICOS, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E CALIBRAÇÃO, PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.
Licitante: VIRTUA FX LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.630.336/0001-57.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	Câmera profissional PTZ destinada à transmissão das sessões legislativas. Imagem Deverá possuir: tecnologia PTZ – Pan, Tilt e Zoom; movimentação motorizada; sensor CMOS; resolução mínima 4K Ultra HD – 3840 x 2160; suporte Full HD – 1920 x 1080; operação em até 60 fps, no mínimo em Full HD; foco automático e manual; exposição automática e manual; balanço de branco automático e manual; redução digital de ruído; recursos de compensação para diferentes condições de iluminação; WDR, HDR ou tecnologia equivalente. Zoom zoom óptico mínimo de 20x; controle eletrônico; operação remota. Essas características constam da proposta técnica encaminhada. Conexão USB – obrigatória A câmera deverá possuir: saída de vídeo USB; interface USB 3.0 ou superior; USB-B, USB-C ou equivalente; padrão UVC – USB Video Class; reconhecimento pelo Windows;	DORN / 20XA	UND	3	R\$ 2.998,00	R\$ 8.994,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	funcionamento como dispositivo de captura de vídeo conectado diretamente ao computador; compatibilidade com OBS Studio; transmissão mínima Full HD por USB; funcionamento básico por USB sem necessidade de placa de captura externa. Não será aceita câmera cuja porta USB seja destinada exclusivamente a configuração, atualização de firmware ou alimentação. Vídeo e rede Deverá possuir: saída HDMI; Ethernet RJ45; transmissão de vídeo por rede IP; suporte a RTSP e/ou RTMP/RTMPS ou equivalente; codificação H.264, H.265 ou equivalente. PTZ e presets Deverá permitir movimentação Pan/Tilt, zoom motorizado, movimentação suave, velocidade ajustável e armazenamento de posições predefinidas suficientes para enquadramento dos vereadores, Mesa Diretora, tribuna e visão geral do Plenário. Acessórios Deverão acompanhar todos os acessórios necessários ao funcionamento, incluindo fonte de alimentação quando necessária, controle remoto, cabo USB, cabo de alimentação e suporte ou condições para instalação. Garantia mínima: 12 meses, com suporte ou assistência disponível em território nacional. A proposta determina ainda que o equipamento seja novo, sem uso, não reconcondicionado e não remanufaturado.					

Valor total: R\$ 8.994,00 (oito mil novecentos e noventa e quatro reais).

São Manoel do Paraná, em 15 de outubro de 2026.

RENATO DE VICENTE
Presidente do Legislativo Municipal
(Original Assinado)



CÍCENOP
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

O PRESIDENTE do Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CÍCENOP, no uso de suas atribuições legais, torna público que ratificou com a empresa SENSUS AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.710.602/0001-81, o Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos de assistência, orientação e apoio nas áreas de contabilidade aplicada ao setor público e direito financeiro, destinados a auxiliar, instruir e esclarecer dúvidas de servidores no processo de execução orçamentária, financeira e patrimonial, incluindo revisões e adequações legais e institucionais, revisões procedimentais, geração, implementação, orientação e acompanhamento dos dados encaminhados aos Tribunais de Contas do Estado do Paraná, bem como a interpretação e esclarecimento de erros e inconsistências nos sistemas de fiscalização e controle externo, em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e demais normativos pertinentes, fundamentação jurídica art. 74, inciso III, Lei nº 14.133/2021, valor total anual de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), com prazo de vigência: 12 (doze) meses. Cianorte, 13 de outubro de 2026.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE

Original assinado no processo



PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 3725/2026

SÚMULA: Decreta Luto Oficial no Município de Guaporema, Estado do Paraná, pelo período de 03 (três) dias, em razão do falecimento de Ana Karolyna de Lima Barranco Gouveia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPOREMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o falecimento de ANA KAROLYNA DE LIMA BARRANCO GOUVEIA, ocorrido em 15 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar e consternação que toma conta da comunidade diante dessa irreparável perda;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público Municipal de manifestar solidariedade aos familiares e amigos, bem como reconhecer e respeitar o momento de dor e luto;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias no Município de Guaporema, Estado do Paraná, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de ANA KAROLYNA DE LIMA BARRANCO GOUVEIA, ocorrido nesta data.

Art. 2º Durante o período de Luto Oficial, as bandeiras hasteadas nos prédios públicos municipais deverão permanecer a meio-mastro, observadas as normas e os protocolos oficiais aplicáveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaporema, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2026.

GILBERTO CASTIGLIONI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000
Fone/Fax 44 3674 1106 – 3674 1560 – CNPJ 75.799.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026

O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, do Agente de Contratação e do Gestor de Contrato designados pela Portaria nº 040/2025, torna público que se encontra aberta a CHAMADA PÚBLICA, na forma PRESENCIAL, nos termos do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, para a realização de Chamada Pública, conforme exigências estabelecidas neste edital, observados os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, respeitadas as datas e horários discriminados a seguir:

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme determina o artigo 14 da lei nº 11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:00 horas do dia 09/11/2026.

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 74.999,96 (Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site da Prefeitura Municipal, no endereço <https://www.indianopolis.pr.gov.br> ou no PNAE a partir da data de sua publicação.

Os Interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação a Projeto de Venda até às 09:00 horas do dia 13/11/2026, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Indianópolis, localizado na Praça Caramuru, 150 – Centro. Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação. Fone: (44) 3674-1106. E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br.

Paço Municipal "Waldemar Trevisan" Indianópolis, Estado do Paraná, em 15/10/2026.

PATRIANE APARECIDA MARTINS
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

TRABALHO & FAMÍLIA

PORTARIA Nº 180/2026

(por delegação – Decreto nº 7592/2026)

SÚMULA: Altera a composição da Comissão Processante designada pela Portaria nº 177/2026, em razão de pedido de dispensa de servidor, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 7592/2026, com fundamento na Lei Federal nº 12.846/2013 e na Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 177/2026, de 06 de outubro de 2026, que instaurou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) em face da pessoa jurídica M.C. DA SILVA & L.T. HENRIQUE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.372.870/0001-10, e designou a respectiva Comissão Processante;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado em 07 de outubro de 2026 pelo servidor Márcio Oliveira Apolinário, matrícula funcional nº 7510, solicitando sua dispensa da Comissão Processante em razão do acúmulo de atribuições e da necessidade de assegurar a adequada condução dos trabalhos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade, a eficiência, a imparcialidade e a regularidade dos trabalhos da Comissão Processante;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acolhido o pedido de dispensa formulado pelo servidor MÁRCIO OLIVEIRA APOLINÁRIO, matrícula funcional nº 7510, ficando dispensado das funções de membro e presidente da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 177/2026.

Art. 2º Fica designada a servidora SABRINA CAROLINE DOS SANTOS MORI, ocupante do cargo efetivo de contadora, matrícula funcional nº 80177, para integrar a Comissão Processante em substituição ao servidor dispensado.

Art. 3º O art. 2º da Portaria nº 177/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º Fica designada Comissão Processante, composta pelos servidores estáveis abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

I – EDEGAR DA SILVA VIEIRA, chefe do PCD, cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Jussara, matrícula funcional nº 4723;

II – SABRINA CAROLINE DOS SANTOS MORI, contadora, cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Jussara, matrícula funcional nº 80177;

III – VÂNIA LUCIA PRECISO LIMA, orientador educacional, cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Jussara, matrícula funcional nº 6220.

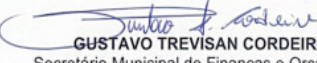
Parágrafo único. Os membros da Comissão exercerão suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação dos fatos, devendo o novo integrante firmar termo de compromisso e declaração de inexistência de impedimento ou suspeição antes de iniciar suas atividades."

Art. 4º A substituição ora formalizada não implica a instauração de novo Processo Administrativo de Responsabilização, devendo a Comissão dar continuidade aos trabalhos, observados os atos processuais regularmente praticados e os prazos estabelecidos na Portaria nº 177/2026.

Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 177/2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jussara/PR, 14 de outubro de 2026.


GUSTAVO TREVISAN CORDEIRO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Av. Princesa Isabel, 350, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS HUMANOS

Av. Princesa Isabel, nº 320

CEP: 87.230-000

E-mail: rh@jussara.pr.gov.br

CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETOM 7615/2026

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art.1º- REVOGAR – o Decreto de nº 7.556/2026 de 01 de setembro de 2026, onde designava a servidora pública municipal, Vanessa Aparecida Demetrio de Avila Santos, Portadora da Cédula de Identidade RG. nº 99904216 SSP/PR., ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância Sanitária para exercer a função de ENCARREGADA DA VIGILANCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR – VISAT, com Função Gratificada – FG-4 de 35% (trinta e cinco) por cento sobre seu vencimento, a partir de 14 de outubro de 2026.

Art.2º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogando a disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

Jussara, 14 de outubro de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Assinado de forma digital por MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
VALENTINI:70011125934
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

TRABALHO & FAMÍLIA

AVISO DE ABERTURA DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Prefeito Municipal de Jussara, Estado do Paraná, Sr. MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO, conforme processo Administrativo nº 092/2026, com base no Art. 75, II, da Lei Federal 14.133-21, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pelos órgãos competentes, para a prestação de serviços de seguro automotivo anual para 02 (dois) veículos Chevrolet Onix Plus, ano 2026/2027, pertencentes à frota municipal e vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jussara/PR, compreendendo a emissão das respectivas apólices, coberturas, limites de indenização, franquias, assistência 24 (vinte e quatro) horas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência. A contratação será realizada por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, devendo as propostas observar integralmente as especificações, coberturas, limites de indenização, franquias, assistência 24 (vinte e quatro) horas e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Veículo Chevrolet Onix Plus ano 2026/2027 – NF 521.990 Sec. Municipal de Saúde – Chassi 9BGEA6940V G166184	Serviço	01	R\$ 2.516,11	R\$ 2.516,11
02	Veículo Chevrolet Onix Plus ano 2026/2027 – NF 521.991 Sec. Municipal de Saúde – Chassi 9BGEA6940V G166204	Serviço	01	R\$ 2.516,11	R\$ 2.516,11

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 5.032,22 (Cinco mil e trinta e dois reais e vinte e dois centavos).

Dotações Orçamentárias:

0327 – 06.002.10.301.0017.2.015.3.3.90.39.00.00 – 00303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0328 – 06.002.10.301.0017.2.015.3.3.90.39.00.00 – 00494 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0329 – 06.002.10.301.0017.2.015.3.3.90.39.00.00 – 01000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0330 – 06.002.10.301.0017.2.015.3.3.90.39.00.00 – 01494 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Prazo da Manifestação de Interesse: As empresas interessadas terão o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentarem via e-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br sua Proposta de Preço, conforme dispõe o Art. 4º do Decreto Municipal nº 6.471/2023.

Sendo assim, o prazo se inicia às 08h30min do dia 16/10/2026 e se encerra às 15h00min do dia 20/10/2026.

Da abertura das Manifestações: As propostas recebidas via e-mail, conforme prazo estabelecidos serão automaticamente publicadas no portal da transparência.

Da Divulgação do Resultado: Encerrado o prazo para apresentação das propostas, será realizada a análise das propostas recebidas, sendo considerada vencedora aquela que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, observados os critérios estabelecidos no Termo de Referência. O resultado será divulgado no Portal da Transparência do Município.

Jussara-PR, 15 de outubro de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

TRABALHO & FAMÍLIA

AVISO DE ABERTURA DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Prefeito Municipal de Jussara, Estado do Paraná, Sr. MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO, conforme processo Administrativo nº 092/2026, com base no Art. 75, II, da Lei Federal 14.133-21, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2026.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM 220 V, DESTINADO À COZINHA DO CMEI SÔNIO DE CRANCA, MUNICÍPIO DE JUSSARA/PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 19 AO PROJETO DE LEI Nº 40/2025 QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTARIA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, a contratação será realizada por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Ar-condicionado, tipo split, tecnologia inverter, capacidade de refrigeração de 30.000 btu/h, ciclo frio, alimentação elétrica em 220 v, controle remoto sem fio, com classificação de eficiência energética conforme a regulamentação vigente do inmetro, acompanhado dos acessórios necessários à instalação e ao funcionamento do equipamento, conforme especificações do fabricante. equipamento novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	01	5.980,00	5.980,00

Prazo de entrega: Conforme consta no Termo de Referência em anexo.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 5.980,00 (Cinco mil, novecentos e oitenta reais).

Dotações Orçamentárias:

- 0727 – 07.009.12.365.0026.2.026.4.4.90.52.00.00 – 01000 – Equipamentos e Material Permanente.

Prazo da Manifestação de Interesse: As empresas interessadas terão o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentarem via e-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br sua Proposta de Preço, conforme dispõe o Art. 4º do Decreto Municipal nº 6.471/2023.

Sendo assim, o prazo se inicia às 08h30min do dia 16/10/2026 e se encerra às 15h00min do dia 20/10/2026.

Da abertura das Manifestações: As propostas recebidas via e-mail, conforme prazo estabelecidos serão automaticamente publicadas no portal da transparência.

Da Divulgação do Resultado: Encerrado o prazo para apresentação das propostas, será realizada a análise das propostas recebidas, sendo considerada vencedora aquela que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, observados os critérios estabelecidos no Termo de Referência. O resultado será divulgado no Portal da Transparência do Município.

Jussara-PR, 15 de outubro de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

TRABALHO & FAMÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2026-PMU

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: RB SOLUTION LIMITADA. CNPJ: 55.583.252/0001-82.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) ESTAÇÕES DE HIDRATAÇÃO PARA INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUSSARA/PR, COM FORNECIMENTO DE ÁGUA GELADA, ÁGUA EM TEMPERATURA AMBIENTE E ÁGUA DESTINADA A ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, CONEXÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS, TESTES E COLOCAÇÃO EM PLENO FUNCIONAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico nº 030/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 134.700,00 (cento e trinta e quatro mil e setecentos reais).

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Jussara-Pr, 15 de outubro de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Princesa Isabel, 320, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS HUMANOS

Av. Princesa Isabel, nº 320

CEP: 87.230-000

E-mail: rh@jussara.pr.gov.br

CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO Nº 7619/2026

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido, a partir de 14 de outubro de 2026, do cargo de Diretor do Departamento de Tribulação, símbolo CC-2, para o cargo de Diretor do Departamento de Informática e Tecnologias Avançadas, símbolo CC-2 – conforme a Lei Municipal de nº 1.983/2025 de 05 de maio de 2025, o Senhor LUCAS GADIEL DOS SANTOS, brasileiro, residente e domiciliado em Jussara – Pr., Portador da Cédula de Identidade RG nº 141003488 SSP/PR, nomeado através do Decreto de nº 6928/2025 de 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando o Decreto nº 7081/2025 de 13 de maio de 2025.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO

Aos 14 de outubro de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI:70011125934
Assinado de forma digital por MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI:70011125934
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ

CONTABILIDADE

Av. Princesa Isabel, nº 320

CEP: 87.230-000

E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br

CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO 7620/2026

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 2.029 de 16/12/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional	Projeto	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
0185	05	002	0412800102010		01000	Manutenção das Atividades de Recursos Humanos	3.3.90.39	11.000,00
0331	06	002	1030100172015		00303	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	3.3.90.40	25.500,00
TOTAL								36.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional	Projeto	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
0183	05	002	0412800102010		01000	Manutenção das Atividades de Recursos Humanos	3.3.90.35	11.000,00
0380	06	004	1030200192017		00303	Manutenção das Atividades de Saúde e Alta Complexidade	3.1.90.11	25.500,00
TOTAL								36.500,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2026 e no Plano Plurianual – PPA 2026/2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato.

Jussara/PR., 15 de outubro de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI:70011125934
Assinado de forma digital por MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI:70011125934
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

TRABALHO & FAMÍLIA

AVISO DE ABERTURA DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Prefeito Municipal de Jussara, Estado do Paraná, Sr. MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO, conforme processo Administrativo nº 091/2026, com base no Art. 75, II, da Lei Federal 14.133-21, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2026.

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) COIFA INDUSTRIAL PARA A COZINHA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUSSARA/PR, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, a contratação será realizada por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Coifa industrial em aço inox 304 brilhantes, modelo ilha, medidas aproximadas 1,50x0,80x0,50 mts com filtro inercl em inox removível, duto/chaminé em inox com comprimento de 6 metros e chapéu chinês, com exaustor. Equipamento entregue instalado.	Und	01	12.750,00	12.750,00

PRazo DE ENTREGA: Conforme consta no Termo de Referência em anexo.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 12.750,00 (Doze mil, setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- 0430 – 06.004.10.302.0019.2.017.4.4.90.52.00.00 – 01000 – Equipamentos e Material Permanente

Prazo da Manifestação de Interesse: As empresas interessadas terão o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentarem via e-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br sua Proposta de Preço, conforme dispõe o Art. 4º do Decreto Municipal nº 6.471/2023.

Sendo assim, o prazo se inicia às 08h30min do dia 16/10/2026 e se encerra às 15h00min do dia 20/10/2026.

Da abertura das Manifestações: As propostas recebidas via e-mail, conforme prazo estabelecidos serão automaticamente publicadas no portal da transparência.

Da Divulgação do Resultado: Encerrado o prazo para apresentação das propostas, será realizada a análise das propostas recebidas, sendo considerada vencedora aquela que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, observados os critérios estabelecidos no Termo de Referência. O resultado será divulgado no Portal da Transparência do Município.

Jussara-PR, 15 de outubro de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal

Av. Princesa Isabel, 320, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

TRABALHO & FAMÍLIA

EXTRATO DA ATA Nº 225/2026-PMU

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: WELINGTON VILMAR COELHO RESTAURANTE. CNPJ: 29.206.222/0001-47.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS, NA MODALIDADE MARMITEX E SELF-SERVICE, ACOMPANHADAS DE REFRIGERANTE, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE JUSSARA/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 034/2026.

VALOR GLOBAL: até R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

VALIDADE: 01 (um) ano.

Jussara-PR, 15 de outubro de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Princesa Isabel, 320, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212

July 11 de 47

October 17, 2017

47 00 71 0000

Página 15 de 41

October 15, 2017

Abstract

October 11, 2017

Página 22 de 43

April 23, 2017

17 10 12 14 16 18 20 22 24 26 28 30 32 34 36 38 40 42 44 46 48 50 52 54 56 58 60 62 64 66 68 70 72 74 76 78 80 82 84 86 88 90 92 94 96 98 100

Apr 27 07

2017-09-07

47-0015-0000

page 11 de 17

7304

14 Oct 17

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 408 - RONDON - Fone (44) 3672-1417
CNPJ nº 01.528.983/0001-88

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 03/2026
Pregão 03-2026

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON e a empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução completa de software para gerenciamento, produção e transmissão ao vivo, em áudio e vídeo, das sessões plenárias da Câmara Municipal de Rondon, incluindo atualizações, suporte técnico, manutenção e disponibilização, em regime de comodato, dos equipamentos indispensáveis ao funcionamento da solução e demais serviços acessórios necessários à sua operação, pelo prazo de 24 meses.

Valor: R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais)

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal de Rondon, mensalmente, de acordo com a execução do(s) serviço(s), mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela comissão de recebimentos, após a regular liquidação da despesa e observados os valores unitários pactuados no contrato.

Dotação Orçamentária Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentárias:

UN.FUNÇÃO.SUB.FUN.PROG.DEST.PROJ-ATENDIME.PROR-AT.	CAT. ECON	FONTE
001 01 031 0001 2 001 Manutenção da Ação Legislativa	3.3.90.40.26.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARE 000

Duração: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de 01(um) de novembro de 2026(dois mil e vinte seis), observada a publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Data da assinatura: 13/10/2026.

Rondon – Pr, 13 de outubro de 2026.

Alexandre Giulianelli

Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 185 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2026

O Município de Rondon, Paraná, toma público que às 08:30 horas do dia 04 de novembro de 2026, na plataforma eletrônica Bolsa de Licitação e Leilões – BLL, no site www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de cobertura de seguro para o veículo Mercedes Benz Sprinter 517 2026/2027, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Valor Máximo Total: R\$ 5.187,00. Informações complementares, Edital completo e anexos poderão ser obtidos no site: www.rondon.pr.gov.br no link Licitações, ou através do e-mail: licita@rondon.pr.gov.br. – Fone: (44) 3672-1122 - Divisão de Licitação.

Rondon – Pr., 15 de outubro de 2026.

FABIANO RAATZ LOPES

Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 185 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2026

O Exmo. Sr. ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório supra citado, cujo objeto foi adjudicado à seguinte empresa, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal 6.063 de 23 de março de 2023 e alterações subsequentes.

PROPOSTANTE	CNPJ	VALOR R\$	Valor por Extenso
RAMOS SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA	47.809.969/0001-71	18.180,00	Dezoito mil, cento e oitenta reais

Rondon – PR, 15 de outubro de 2026.

ROBERTO A. CORREDATO

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 185 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026

O Exmo. Sr. ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório supra citado, cujo objeto foi adjudicado às seguintes empresas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal 6.063 de 23 de março de 2023 e alterações subsequentes.

PROPOSTANTE	CNPJ	VALOR R\$	Valor por Extenso
INSTALADORA COMERCIAL INDUSTRIAL RONDON	11.485.621/0001,29	419.525,00	Quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e vinte e cinco reais

Rondon – PR, 15 de outubro de 2026.

ROBERTO A. CORREDATO

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº04/2026

O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, do Agente de Contratação e do Gestor de Contrato designados pela Portaria nº 040/2025, torna público que se encontra aberta a **CHAMADA PÚBLICA**, na forma **PRESENCIAL**, nos termos do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, para a realização de Chamada Pública, conforme exigências estabelecidas neste edital, observados os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, respeitadas as datas e horários discriminados a seguir:

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme determina o artigo 14 da lei nº 11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:00 horas do dia 09/11/2026.

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 74.999,96 (Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site da Prefeitura Municipal, no endereço <https://www.indianopolis.pr.gov.br> ou no PNCP a partir da data de sua publicação.

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até às 09:00 horas do dia 13/11/2026, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Indianópolis, localizado na Praça Caramuru, 150 - Centro. Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação, Fone: (44) 3674-1108. E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br.

Paço Municipal "Waldemar Trevisan" Indianópolis, Estado do Paraná, em 15/10/2026.

PATRIANE APARECIDA MARTINS

Agente de Contratação

FAMÍLIA NOTA 10 NÃO HOSPEDA O MOSQUITO AEDES AEGYPTI

GUERRA CONTRA A DENGUE. JUNTOS, SOMOS MAIS FORTES.

COLOQUE O LIXO EM SACOS PLÁSTICOS E MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA.

MANTENHA BEM TAMPADOS TONEIS E BARRIS D'ÁGUA.

MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA BEM FECHADA. COLOQUE TAMBÉM UMA TELA NO LADRÃO DA CAIXA D'ÁGUA.

REMOVA FOLHAS, GALHOS E TUDO QUE POSSA IMPEDIR A ÁGUA DE CORRER PELAS CALHAS.

LAVE POR DENTRO, COM ESCOVA E SABÃO, OS UTENSÍLIOS USADOS PARA GUARDAR ÁGUA EM CASA.

TROQUE A ÁGUA DE VASOS DE PLANTAS AQUÁTICAS E LAVE-OS COM ÁGUA E SABÃO UMA VEZ POR SEMANA.

VIRE TODAS AS GARRAFAS COM A BOCA PARA BAIXO E EVITE QUE ACUMULE ÁGUA DENTRO DELAS.

COLOQUE NO LIXO TODO OBJETO NÃO UTILIZADO QUE POSSA ACUMULAR ÁGUA.

ENCHA DE AREIA OS PRATOS DAS PLANTAS OU LAVE-OS SEMANALMENTE.

LAVE SEMANALMENTE POR DENTRO OS TANQUES UTILIZADOS PARA GUARDAR ÁGUA.

NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA SOBRE A LAJE.

FECHE BEM O SACO DE LIXO E DEIXE-O FORA DO ALCANCE DE ANIMAIS.

EVITE ÁGUA PARADA. PROTEJA SUA FAMÍLIA.